



ATO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE CONTROLE ATRIBUÍDO	1086/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	3650/2026
OBJETO:	AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO
INTERESSADA:	SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA
EMPRESA:	MARCOS A DE OLIVEIRA IMOBILIÁRIA – CNPJ: 25.344.353/0001-30
VALOR:	R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:	ARTIGO 75, CAPUT, INCISO II, DA LEI 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 7.059, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Vistos.

Examinado os presentes autos, constata-se:

1. Documento de Formalização da Demanda, onde consta a necessidade justificada (Art. 3º, I, Decreto 7.059/2024, c/c Art. 72, I, 14.133/2021);
2. Comprovação que a CONTRATADA preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima necessária (Art. 3º, VI, Decreto 7.059/2024 c/c Art. 72, V, 14.133/2021);
3. Razão da escolha da CONTRATADA (Art. 3º, V, Decreto c/c 7.059/2024 c/c Art. 72, VI, 14.133/2021);
4. Justificativa de Preços (Art. 3º, VII, Decreto 7.059/2024; art. 72, VII c/c 23, §4º 14.133/2021);
5. Proposta de Preços da Contratada (Art. 3º, XII, Decreto Municipal nº 7.059/2024).



O critério desse julgamento norteou-se pela necessidade justificada desta Secretaria, que abordou com precisão e clareza os aspectos dessa contratação, razão pela qual adoto e aprovo a tramitação e decisões proferidas.

Em consequência, **AUTORIZO** todo o processado nos presentes autos, cuja contratação encontra-se em conformidade com o art. 75, II, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 4º, do Decreto Municipal nº 7.059/2024.

Providencie-se a divulgação do presente ato de autorização, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, para que produza seus regulares efeitos legais.

Município de Santa Isabel, 08 de setembro de 2026.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA